

CT CCCAAA - 01686/2023
São Paulo, 25 de maio de 2023

Exmo. Sr. Valdeir Bezerra da Silva
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Assunto: Ofício N° 095/2023 de 09 de março de 2023
Ref.: Requerimento N° 018/2023

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao documento em referência, informamos que as ocorrências pontuais na rede da operadora Telefônica Vivo podem ser registradas pelos órgãos públicos, através do Serviço de Atendimento CIRE – Centro Integrado de Rede Externa, cujo telefone é 0800 771 50 33 ou pelo endereço eletrônico cire.br@vivo.com.br, que funciona 24 horas por dia e/ou 7 dias na semana ininterruptamente.

Destacamos que, conforme mencionado em contato telefônico, o trabalho de reordenamento de redes telefônicas deve ser executado em parceria com a Prefeitura, Cia de Energia e compartilhadoras dos postes, sendo estas as Operadoras e os provedores de internet que prestam serviços no município.

Esclarecemos que a Resolução nº 04/2014 determina que caso verificada alguma irregularidade pela Concessionária (Distribuidora de Energia Local), esta deve notificar a empresa responsável pela fiação, indicando a localização exata do poste e qual o vínculo identificado. Essa individualização de responsáveis é necessária, pois cada uma das empresas de telecomunicações possui rede (fiação) distinta e devidamente individualizada (art. 8º).

Sem mais, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Débora Moreira Matos
Gerente de Relações Institucionais